SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 13 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2257

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.08.01

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **26 de Agosto de 2019**, às **08:30hs**, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE,** tombado sob o **Nº 2019.08.08.01,** com fins a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, Centro Administrativo, situada a Avenida José Marques Filho, 600, Centro, Acopiara, Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (88) 3565-0116, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:204CEB72

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 348/2019/ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Altaneira e o Governo do Estado do Ceará, publicado no D.O.E. de 02/02/2016;

CONSIDERANDO o Ofício 337/2019 do Gabinete do Governador do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a servidora **VANDERLEIA DE OLIVEIRA LIMA**, para prestar serviços à Secretaria Estadual de Educação, com ônus para o Estado do Ceará.

Art.2º. A servidora acima mencionada ficará a disposição da Secretaria Estadual de Educação até 31 de dezembro de 2020.

Art.3º. Esta Cessão entra em vigor na data da publicação da competente nomeação no DOE, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de junho de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:CE8D07CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 97/2019

PORTARIA Nº 97/2019 Aratuba, 01 de agosto de 2019.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Cria o Comitê Gestor da Areninha do município de Aratuba, indica seus componentes e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA - CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º - Criar o Comitê Gestor da Areninha Norberto Cordeiro Botelho, com as seguintes competências:
a) Adotar medidas e apoiar iniciativas em favor do incremento da prática do esporte, objetivando o lazer, o bem estar e a saúde, observando o cumprimento dos princípios e normas;
b) Atuar na formulação e no controle da execução das atividades desenvolvidas na areninha;
c) Auxiliar na criação, coordenação e supervisão de um calendário estabelecendo horários;
d) Zelar pelo equipamento esportivo em toda a sua estrutura;
e) Contribuir para a formação de uma política de integração entre o esporte, a saúde, a educação, a segurança etc, visando potencializar benefícios sociais gerados pela prática de atividades esportivas;
f) Aprovar em reunião com ata e assinatura dos presentes toda e qualquer decisão.
Art. 2º - Designar os membros abaixo identificados, para compor o Comitê Gestor da Areninha do município de Aratuba.

REPRESENTANTES DO GOVERNO	
NOME	**REPRESENTAÇÃO**
Shirlene Maria Leitão Botelho	Secretaria de Educação Básica
José Arimatéia de Oliveira	Secretaria de Assistência Social
Francisco Gedimar da Cruz Vicente	Departamento de Projetos Esportivos Educação Básica
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
NOME	**REPRESENTAÇÃO**
Eliésio Cruz Ferreira	Liga Aratubense do Desporto e Cultura – LADEC
Antônio Marcos Martins Oliveira	Equipe Chapecoense
Francisco Helder Canuto Lisboa	Desportista

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2019.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D506AD07

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 0108.01/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 0108.01/2019 - FMS. O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições vem emitir extrato do contrato direto acima citado. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Contratação Direta baseada no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **OBJETO**: SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE**. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARATUBA/SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** ANTONIA PEREIRA LIMA, C.N.P.J. Nº 10.468.125/0001-02. **VALOR GLOBAL:** R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais); **VIGÊNCIA:** 01/08/19 a 31/12/2019. ASSINAM PELAS PARTES: CONTRATANTE: Pedro dos Santos Barboza, CPF nº 524.526.033-68, Secretária Municipal de Saúde. CONTRATADA: ANTONIA PEREIRA LIMA, CPF nº 442.124.453-87.

ARATUBA-CE, 01 de agosto de 2019.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9CBBBD2E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria abaixo citada, torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº **2019.08.12.01,** resultante do Pregão Presencial nº **2019.07.08.1.**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA/JUDICIAL PARA OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE DADOS DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE AO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, COM BASE NA FOLHA DE PAGAMENTO, DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS E RAT (RISCO AMBIENTAL DO TRABALHO), NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, ESTADO DO CEARÁ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	04.122.0037.2.004.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL	VALOR POR EXTENSO
PUBLICABR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP	R$ 193.344,70	cento e noventa e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
ASSINA PELA CONTRATADA: MAURO QUINTINO VALADARES.
ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA - Ordenador de Despesas da Secretaria citada acima.

Arneiroz – Ce, 12 De agosto De 2019.

ANTÔNIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:2B554EB9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS N° **2019.07.18.01; 2019.07.18.02; 2019.07.18.03; 2019.07.18.04 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, FUNDO GERAL DO MUNICIPIO; FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSARÉ.** PREGÃO PRESENCIAL Nº **2019.06.12.01 –** OBJETO: Aquisição de Material de expediente, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Assaré/CE. Signatário: MUNICÍPIO DE ASSARÉ –Fundo Municipal da Educação de Assaré, representado pela Ordenadora de Despesas a Srª. Maria Eldevanha de Souza dos Santos. **VALOR: R$ 99.800,15 (Noventa e nove mil oitocentos reais e quinze centavos).** Signatário: Do outro lado a **Empresa: ANDRE SILVIO GOMES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ: 07.266.103/0001-47 representado** pelo Sr. André Silvio Gomes dos Santos**.** Signatário: MUNICÍPIO DE ASSARÉ –Fundo Municipal da Saúde de Assaré, representado pela Ordenadora de Despesas a Srª. Roberta Almeida Norões. **VALOR: R$ 50.081,83 (cinquenta mil e oitenta e um reais e oitenta e três centavos).** Signatário: Do outro lado a **Empresa: ANDRE SILVIO GOMES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ: 07.266.103/0001-47**

representado pelo Sr. André Silvio Gomes dos Santos. Signatário: MUNICÍPIO DE ASSARÉ –Fundo Geral do Município de Assaré, representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca. **VALOR: R$ 87.939,84 (Oitenta e sete mil novecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).** Signatário: Do outro lado a **Empresa: ANDRE SILVIO GOMES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ: 07.266.103/0001-47 representado** pelo Sr. André Silvio Gomes dos Santos. Signatário: MUNICÍPIO DE ASSARÉ – Fundo Municipal do Trabalho e Assistência Social de Assaré, representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Geraldo Beny Pontes Farias. **VALOR: R$ 43.171,39 (Quarenta e três mil cento e setenta e um reais e trinta e nove centavos).** Signatário: Do outro lado a **Empresa: ANDRE SILVIO GOMES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ: 07.266.103/0001-47 representado** pelo Sr. André Silvio Gomes dos Santos Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 18 de Julho de 2019.

ERASMO ROGRIGUES DA FONSECA
Secretário de Adm. e Finanças

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:B8196B6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE ASSARÉ – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.17.01 A Presidente da CCL de Assaré, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de "Mata Burro" no sitio Cana Brava e Sitio Cavaco na Zona Rural do Município de Assaré/CE. **LICITANTES HABILITADAS:** CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI – ME, AIL CONSTRUTORA LTDA ME, FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, SEDNA ENGENHARIA LTDA. **LICITANTES INABILITADAS:** M. A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI por descumprimento do item 3.4.4.1 do instrumento convocatório. Os autos encontram – se disponíveis na sede da Comissão de Licitação do Município de Assaré para análise e dirimir eventuais questionamentos. Desde já, é aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Caso não seja interposto nenhum recurso administrativo, fica designada a data de 21(vinte e um) de Agosto de 2019 para abertura da proposta de preços.

Assaré/CE, 12 de Agosto de 2019.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:C9666878

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de **Nº104/2019.**

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **RIGLEZIA MACHADO MONTEIRO**, portadora do CPF: 035.830.513-60, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GOVERNO,** na forma prevista em lei.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.
Art 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura de Banabuiú, Estado do Ceará, em 09 de Agosto de 2019.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:223C6218

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de **Nº105/2019.**

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **ELAINE CRISTINA DE FARIAS CORDEIRO**, portadora do CPF: 707.052.753-53, do Cargo em Comissão de **Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Banabuiú – SAAE,** na forma prevista em lei.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.
Art 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura de Banabuiú, Estado do Ceará, em 12 de Agosto de 2019.

FRANCISCO HEMRES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:1A1031DD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2019.05.14.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA. **CONTRATADA: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, ENVOLVENDO A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS PARA O PROVIMENTO DE DIVERSOS CARGOS EFETIVOS DE NÍVEIS FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR, DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.**

OBJETO: Supressão de 34% (TRINTA E QUATRO POR CENTO) do valor do item 2 do contrato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, § 1° e §2°, II da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Décima Primeira do Contrato Original. **ASSINAM**: CLERISTON AURÉLIO DA SILVA NOBRE – **CONTRATANTE**, e Renato Nunes de Souza Fernandes - **CONTRATADA**.

BANABUIÚ-CE, 07 DE AGOSTO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6B84B595

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO

DECRETO Nº 39/2019 BARBALHA, 12 DE AGOSTO DE 2019.

Altera o Decreto Municipal nº 005/2019, de 14 de janeiro de 2019, na forma que indica e dá outras providencias.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 005/2019, de 14 de janeiro de 2019, que fixou o valor do Duodécimo a ser repassado à Câmara Municipal no exercício de 2019, no valor de R$ 4.498,350,42 (quatro milhões quatrocentos e noventa e oito mil trezentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos), sem considerar na base de cálculo as receitas oriundas da contribuição da iluminação pública – CIP.

CONSIDERANDO o entendimento firmado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, através do Acordão nº 435/2019, proferido em 02 de abril de 2019, nos autos do processo nº 2006.CAU.CON.03330/06, no sentido que a decisão publicada no Diário Oficial/TCE/CE em 20/04/2018, que determina a exclusão da Receita da CIP – CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, da base de cálculo do Limite Constitucional Máximo do Duodécimo das Câmaras Municipais, seja observada nos projetos de leis orçamentárias anuais vigente e subsequentes, ou seja, os Municípios que ainda não realizaram a exclusão da CIP da base de cálculo do Duodécimo, deverão fazê-la somente a partir da execução das Leis Orçamentárias Anuais do exercício financeiro de 2020;

CONSIDERANDO os termos da decisão liminar proferida em 17 de janeiro de 2019, nos autos do processo nº 0005045-47.2019.8.06.0043, bem como a sentença proferida em 27 de junho de 2019, no processo nº 0001976-41.2018.8.06.0043, ambas oriundas da 2ª Vara da Comarca desta Cidade;

CONSIDERANDO, por fim, que o duodécimo a ser repassado à Câmara Municipal de Barbalha, no exercício de 2019, com a inclusão das receitas da CIP, em conformidade com o previsto na lei municipal nº 2.368/2018, importa no valor de R$ 4.719.189,02 (quatro milhões, setecentos e dezenove mil, cento e oitenta e nove reais e dois centavos).

D E C R E T A:

Art. 1º - Em conformidade com o previsto na lei municipal nº 2.368/2018, fica fixado o valor a ser repassado à Câmara Municipal de Barbalha a título de duodécimo durante o exercício financeiro de 2019, em R$ 4.719.189,02 (quatro milhões, setecentos e dezenove mil, cento e oitenta e nove reais e dois centavos), do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do art. 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente arrecadadas no exercício de 2018.

Art. 2º - Em decorrência do quanto estabelecido no artigo anterior, o valor mensal do duodécimo a ser repassado à Câmara Municipal de Barbalha fica fixado em R$ 393.265,75 (trezentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE, aos 12 de agosto de 2019.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:025500F0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 1208232/2019 BARBALHA, 12 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre exoneração de servidor(a) do cargo que indica e dá outras providências.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, *PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;*

R E S O L V E:

Art. 1º - ***EXONERAR*** *o(a) Sr.(a).* ***CLEILMA LIMA PEREIRA****, inscrito(a) no CPF sob nº 003.838.383-71, do cargo comissionado de* ***Diretor Escolar da EEF Coronel Gregório Callou****, Portaria de Nomeação nº 010699/2018;*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE,12 de agosto de 2019.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:BD9B69A4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 1208233/2019 BARBALHA, 12 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre exoneração de servidor(a) do cargo que indica e dá outras providências.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, *PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;*

R E S O L V E:

Art. 1º - ***EXONERAR*** *o(a) Sr.(a).* ***ANGELICA DOS SANTOS SARAIVA****, inscrito(a) no CPF sob nº 031.063.613-28, do cargo comissionado de* ***COORDENADOR ESCOLAR da EEF Coronel Gregório Callou****, Portaria de Nomeação nº 0106100/2018;*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 12 de agosto de 2019.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:89034B49

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 1208234/2019 BARBALHA, 12 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a) para o cargo que indica e dá outras providências.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, *PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;*

CONSIDERANDO, *a promulgação e publicação da Lei Municipal nº 1.864/2009, que modificou parcialmente a Organização Administrativa do Município, especialmente o quadro de Cargos Comissionados e o Teto Salarial,*

CONSIDERANDO *a promulgação e publicação da Lei Municipal nº 2.104/2013, que modificou parcialmente a Lei Municipal nº 1864/2009,*

R E S O L V E:

*Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr.(a). **CLEILMA LIMA PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob nº 003.838..383-71, para o Cargo Comissionado de **COORDENADOR ESCOLAR** da **Escola de Tempo Integral Josefa Alves de Sousa** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, criado na forma da Lei Municipal nº 2.104/2013;*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, 12 de agosto de 2019.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:255F0067

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 1208235/2019 BARBALHA, 12 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a) para o cargo que indica e dá outras providências.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, *PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;*

CONSIDERANDO, *a promulgação e publicação da Lei Municipal nº 1.864/2009, que modificou parcialmente a Organização Administrativa do Município, especialmente o quadro de Cargos Comissionados e o Teto Salarial,*

CONSIDERANDO *a promulgação e publicação da Lei Municipal nº 2.104/2013, que modificou parcialmente a Lei Municipal nº 1864/2009,*

R E S O L V E:

*Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr.(a). **LUANA DOS SANTOS GOUVÊA**, inscrito(a) no CPF sob nº 055.857.773-35, para o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA ESCOLAR** da **Escola Raul Coelho de Alencar** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, criado na forma da Lei Municipal nº 2.104/2013;*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, 12 de agosto de 2019.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:D75D0FA0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 1208236/2019 BARBALHA, 12 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre nomeação de servidor(a) para o cargo que indica e dá outras providências.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, *PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;*

CONSIDERANDO, *a promulgação e publicação da Lei Municipal nº 1.864/2009, que modificou parcialmente a Organização Administrativa do Município, especialmente o quadro de Cargos Comissionados e o Teto Salarial,*

CONSIDERANDO *a promulgação e publicação da Lei Municipal nº 2.104/2013, que modificou parcialmente a Lei Municipal nº 1864/2009,*

R E S O L V E:

*Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr.(a). **ANGELICA DOS SANTOS SARAIVA**, inscrito(a) no CPF sob nº 031.063.613-28, para o Cargo Comissionado de **DIRETORA ESCOLAR** da **Escola Raul Coelho de Alencar** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, criado na forma da Lei Municipal nº 2.104/2013;*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, 12 de agosto de 2019.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:E97965E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a pessoa física Francisco Pereira de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 369.226.333-34 de que na data de 18/07/2019 foi indeferido o recurso/ defesa interposto referente ao Auto de Infração aberto em 02/07/2019, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica a mesma ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

ALESSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Vigilância Sanitária Municipal Brejo Santo - CE

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:66E9A277

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa Maria de Fátima Tavares Macedo, inscrita no CNPJ sob o nº 04.328.592/0001-26 de que na data de 15/07/2019 foi aceito a denúncia interposta referente ao Auto de Infração aberto em 25/06/2019, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica a mesma ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

ALESSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Vigilância Sanitária Municipal Brejo Santo - CE

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:EE14A849

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa Jose Liberato de Albuquerque - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.315.859/0001-71 de que na data de 16/07/2019 foi indeferido o recurso/ defesa interposto referente ao Auto de Infração aberto em 10/07/2019, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica a mesma ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

ALESSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Vigilância Sanitária Municipal Brejo Santo - CE

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:C4914A84

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a pessoa física Maria de Fátima Lima, inscrita no CPF sob o nº 018.752.783-03 de que na data de 10/07/2019 foi indeferido o recurso/ defesa interposto referente ao Auto de Infração aberto em 26/06/2019, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica a mesma ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

ALESSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Vigilância Sanitária Municipal Brejo Santo - CE

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:AEA9CCBB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa Supermercado São Jorge LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.537.616/0001-45 de que na data de 04/07/2019 foi indeferido o recurso/ defesa interposto referente ao Auto de Infração aberto em 18/06/2019, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica a mesma ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

ALESSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Vigilância Sanitária Municipal Brejo Santo - CE

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:6DF1AEEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa Bernadete da Costa Teles - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.770.403/0003-32 de que na data de 04/07/2019 foi indeferido o recurso/ defesa interposto referente ao Auto de Infração aberto em 17/06/2019, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica a mesma ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

ALESSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Vigilância Sanitária Municipal Brejo Santo - CE

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:D0D5B973

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa Maria Rodrigues Santana da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 97.397.327/0001-80 de que na data de 04/07/2019 foi indeferido o recurso/ defesa interposto referente ao Auto de Infração aberto em 27/06/2019, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica a mesma ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

ALESSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Vigilância Sanitária Municipal Brejo Santo - CE

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:81F2D3DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 024/2019.

INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO Á DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o cenário atual de proliferação da Dengue, Chikungunya e Zika no País, em especial na Região Nordeste, e com índices de casos em nosso Município;

CONSIDERANDO, ainda, a importância da adoção de medidas para o enfrentamento dessas doenças, com a proposição de ações contundentes no sentido de combatê-las.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Gestor Municipal de Politicas de Enfrentamento á Dengue, Chikungunya e Zika, com a finalidade de propor, articular, coordenar e avaliar ações destinadas ao controle do vetor, reduzir a incidência das doenças e seus efeitos e auxiliar a pesquisa relacionada ás ações de vigilância, prevenção, atenção á saúde e controle da Dengue, Chikungunya e Zika.

Art. 2º. O Comitê Gestor Municipal de Politicas de Enfrentamento á Dengue, Chikungunya e Zika terá as seguintes atribuições:
Coordenar e elaborar diagnósticos para subsidiar as ações dos órgãos envolvidos com atuação nas áreas atingidas pela Dengue, Chikungunya e Zika;
Promover articulações para execução das ações de acordo com as diretrizes Nacional e Estadual e considerando o perfil epidemiológico;
Promover o intercâmbio e a integração de informações produzidas pelos integrantes do Comitê;
Divulgar informações sobre o andamento das ações do Comitê.

Art. 3º. O Comitê Gestor Municipal de Politicas de Enfrentamento á Dengue, Chikungunya e Zika, será coordenado por pessoas indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo composto por um representante de cada um dos seguintes órgãos e entidades:

ENTIDADE	MEMBROS
Presidente. Vice – Presidente.	FERNANDO FALCÃO DE SOUSA KILVIA FERREIRA XAVIER
Agentes Comunitários de Endemias – ACE.	TITULAR: ÉDIPO WICTOR GOMES DOS SANTOS SUPLENTE: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS
Epidemiologia e Atenção Primaria.	TITULAR: LUCIENE OLIVEIRA VIANA SUPLENTE: JEFFERSON SANTOS OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde.	TITULAR: FERNANDO FALCÃO DE SOUSA SUPLENTE: KILVIA FERREIRA XAVIER
Hospital Municipal Elizete Cardoso Passos Pacheco – HMECPP.	TITULAR: CLAUDIVAN RICARDO DE ALMEIDA SILVA SUPLENTE: AROLDO CEZAR DE ARAÚJO PASSOS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.	TITULAR: TATIANA MARIA DOS SANTOS SUPLENTE: GRAÇA CRISTINA DAMASCENO CARNEIRO MEIRELES
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.	TITULAR: JONAS VERAS PEREIRA SUPLENTE: ANTONIO MARCONDES GOUVEIA DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	TITULAR: ERINALDO DOS SANTOS SOUZA SUPLENTE: FRANCISCO BRITO JUNIOR DA SILVA
Poder Executivo	TITULAR: JOÃO EVANGELISTA BATISTA DE AGUIAR NETO SUPLENTE: IRACELIA SOTERO TELLES

§1º. Os órgãos e entidades participantes deverão executar as ações conforme deliberações do Comitê Gestor Municipal de Politicas de Enfrentamento á Dengue, Chikungunya e Zika.
§2º. Cada representante terá um suplente, seus substitutos em eventuais ausências ou impedimento.
§3º. Os representantes titulares e suplentes serão indicados pelo órgão ou entidade ao qual se vinculam e serão designados por ato do Prefeito Municipal.
§4º. Poderão ser convocados e/ou convidados a participar pontualmente das reuniões quaisquer órgãos, entidades públicas, privadas e representantes da sociedade civil, não integrantes da composição permanente do comitê, com a finalidade de contribuir para a discussão, consecução e acompanhamento das ações executadas.

Art. 4º. O Comitê terá uma Coordenação-Geral, nos termos do art.3º, ”caput”, e poderá criar grupos de trabalho, permanentes ou com prazo determinado, para estudar, propor, detalhar e analisar assuntos específicos pertinentes ás suas atribuições.

Art. 5º. A participação como membro do Comitê é considerada de relevante serviço público e não enseja remuneração adicional.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação e revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 12 de Agosto de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:78D4F2B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2803.01/2019/PP/SRP

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº **2803.01/2019/PP/SRP**, OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS SENDO: CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, ELÉTRICO, TINTAS, FERRAMENTAS, MADEIRA E FERRAGENS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORTIM/CE.** TENDO COMO FORNECEDORES: **J.O.L MAIA MATERIAIS - ME - CNPJ SOB Nº** 02.200.821/0001-05; **ANILTON RIBEIRO DE PAULA CONSTRUÇÃO - CNPJ SOB Nº** 31.379.473/0001-75; **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELE – ME - CNPJ SOB Nº** 11.143.533/0001-49 E **MABECOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP - CNPJ SOB Nº** 11.143.533/0001-49 - VIGÊNCIA: **02/05/2019 A 02/05/2020.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE: DESENVOLVIMENTO URBANO; ASSISTENCIA SOCIAL, TRA. E CIDADANIA; EDUCAÇÃO, JUV., DES. E LAZER, SAÚDE, AGRICULTURA E PESCA, PLANEJAMENTO, G. ADM. E FINANÇAS PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** E **FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.**

FORTIM - CE, 12 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CLEANGELA M. DE MACEDO
Departamento De Licitações

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:D944764B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0508.02/2019 - SMS - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0508.02/2019 - SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0508.02/2019 - SMS - referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n° 0508.02/2019 - SMS; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde. **OBJETO:**Aquisição de alimento nutricional e insumos para dieta enteral, destinado a atender ao paciente Francisco

Cirilo da Cruz, através da Ação Civil Pública n° 0000462-11.2019.8.06.0078, junto à Secretaria de Saúde do Município de Fortim/CE. **CONTRATADA (O)**: Maria Belmina De Souza – ME. **VALOR GLOBAL:** R$ 16.006,40 (Dezesseis mil e seis reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** De 05 de Agosto até 31 de Outubro de 2019. **ASSINA PELA CANTRATANTE:** Márcia Vieira Dos Santos Nogueira. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Maria Belmina De Souza.

Fortim/CE, 12 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:BB4AA403

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0705.01/2018 - SMDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – AVISO DE ERRATA – O Secretário de Desenvolvimento Urbano, torna público a errata da publicação do extrato contratual referente a **Concorrência Pública n° 0705.01/2018 - SMDU**, cujo **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços para recuperação da entrada vicinal (piçarra) do Campestre no Município de Fortim-CE, com recursos do ministério da integração e próprio do município. **Onde lê-se:** Concorrência Pública n° 0705.01/2018 – SMS, 25 % (vinte e cinco por cento); **leia-se:** Concorrência Pública n° 0705.01/2018 – SMDU, aprox. 36,58% (Trinta e seis e cinquenta e oito por cento)**.**

Fortim/CE, 12 de Agosto de 2019.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:539231C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 24.03.17-02, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 20.02.17-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Assistência Social – Contratado: Expedito Martins Marques Júnior inscrita no CPF sob o nº 042.643.793-42 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 12/07/2019 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte/CE, 12 de Julho de 2019.

TÂNIA MARIA BARBOSA PEREIRA MACEDO
Secretaria da Assistência Social

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BE27884F

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07.08.19-01/09

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE
Contratada: AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA-ME -CNPJ Nº 20.661.405/0001-88
Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "ÁVINE VINNY" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL A REALIZAR-SE DIA 14 DE AGOSTO DE 2019 EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1053/2013 DE 06 DE JUNHO DE 2013 EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL 331/11.
Valor Global: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
Data de Assinatura: 07 /Agosto /2019

Vigência: 31/12/2019.

Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Kleyton Damasceno Aragão-Ordenador de Despesas Pela: AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA-ME- Armando de Jesus Carneiro Fernandes/Sócio Administrador.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 09 de Agosto de 2019

KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8390B7E3

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE – Processo nº 002/2019-INEX Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "ÁVINE VINNY" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL A REALIZAR-SE DIA 14 DE AGOSTO DE 2019 EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1053/2013 DE 06 DE JUNHO DE 2013 EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL 331/11. Favorecido: AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA-ME - CNPJ N° 20.661.405/0001-88, Valor Global: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). Fundamento Legal: Inciso III, Art. 25, Lei nº 8.666/93. Inexigibilidade declarada pelo Secretario Adjunto Ratificada pelo Ordenador da Secretaria de Cultura e Juventude.

Guaraciaba do Norte-Ceará, 07 de Agosto de 2019.

ROBERTO SÁVIO MORAIS DE SOUSA
Secretario Adjunto da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C465C93B

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO

Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07.08.19-01PP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO E 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4, AMBOS COM PRIMEIRO REGISTRO E LICENCIAMENTO NO NOME DA CONTRATANTE, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. A realização está prevista para o dia 26 de Agosto de 2019, às 09h00m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Guaraciaba do Norte/CE, 12 de Agosto de 2019.

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B9B50DFC

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 1503.18-01/05-SEINFRA, resultante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 23.10.17-01CP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME inscrita no CNPJ sob o nº 26.721.727/0001-51 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 18/12/2018 – Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 19 de Dezembro de 2018.

JAIR BOTO CRUZ
Secretário/Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F7B8E662

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023/2019

Dispõe sobre a Criação do Comitê Municipal Intersetorial de Combate ao mosquito Aedes Aegypti, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, **no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas no inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal**:

CONSIDERANDO:

• Que o mosquito Aedes Aegypti é o vetor transmissor das doenças Dengue, Zika Vírus, Febre Chikungunya, Febre Amarela nas áreas urbanas e que 80% (oitenta por cento) dos criadouros do mosquito estão localizados nas residências e lotes baldios;
• O cenário nacional, as alterações no padrão epidemiológico e a ocorrência de microcefalia relacionada ao vetor;
• Ser imprescindível a mobilização social, monitoramento e a participação da sociedade, pública ou privada no controle destas doenças que se tornaram os principais agravos a saúde pública;

DECRETA:
Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de **Intersetorial de Combate ao mosquito Aedes Aegypti**.
Art. 2º O Comitê, tem o objetivo de coordenar a implementação, em nível municipal das ações de educação em saúde, mobilização social e fiscalização do cumprimento da legislação vigente, voltadas ao controle das doenças.
Art. 3º O referido Comitê será composto pelas instituições e entidades relacionadas em portaria especifica.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 09 de agosto de 2019.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:58BD501A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°110/2019

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte – CE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Municipal nº 023/2019.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, o Comitê Municipal lntersetorial de Combate ao Aedes Aegypti.

- Kanne Marinho Pereira - Secretária de Saúde
- Aluísio Renato Costa Galdino - Gerente Estratégico
- **Carlos André Neves Gomes** - Coordenação de Vigilância Epidemiológica e Endemias
- Antonio Edmir de Sousa - Técnico de Vigilância Epidemiológica
- **Vanessa Rodrigues de Paula** - Coordenação da Atenção Primária
- **Ednásio Ribeiro de Freitas** - Coordenação Vigilância Sanitária
- **Francisco de Assis B. Lima** - Supervisor de Endemias
- **Ewila Maria Martins da Silva** - Agente de Endemias
- **Evangeiza Veras de Sousa Mendonça** - Técnica Secretaria de Obras
- **Antonio Anderson Martins Pereira** - Técnico Secretaria de Obras
- **Francisco Felipe Ribeiro Veras** - Coordenador da EEM Maria Marina Soares
- **Joana D'arc Barros de Sousa** - Professora de Biologia da EEM Maria Marina Soares

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 09 (nove) do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C2B40AFC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Tomada de Preços N.º TP-001/2019 - SEDUC. **OBJETO**: **Contratação de obras e serviços de engenharia para a reforma da escola de ensino fundamental Francisco José de Freitas (sede do distrito de oiticica), de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura, conforme projetos (peças gráficas), planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro, memorial descritivo, memorial de cálculo, composição de preços unitários, composição de B.D.I., composição de encargos sociais, em anexo**. **TIPO:** menor preço global, empreitada no regime de execução indireta. A comissão de licitação comunica aos interessados que no dia **29 de agosto de 2019, às 09:00 horas**, na sala da comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado.

EDMILSON MOTA NETO
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:4D8EDDE5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAB 12.08.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 12 de Agosto de 2019.

O Gestor do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando: tratar de assuntos do interesse do município de Ibiapina-CE., no recebimento de notificações de autuação e peneladidades, junto à emrpesa Planet Printer Ibiapina-CE.
R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **TIAGO MESQUITA MIRANDA**, ocupante do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUTRAN**, portador do **CPF n.º 048.873.393-64**, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem reais) totalizando **R$ 200,00 (Duzentos reais)** para viagem a se realizar no período de 13/08/2019 a 14/08/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

WAGNER GOMES DE PAULO
Chefe de Gabinete
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:0F40708F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 08.08.001/2019 - ADM

IBIAPINA – CE, EM 08 de Agosto de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 004/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza - CE, visando: **tratar de assuntos de interesse do municipio de Ibiapina-CE., junto à órgãos públicas e empresas privadas na Capital do Estado.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **JOSE LUCAS ROCHA SANTANA**, ocupante do cargo de **GERENTE DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE TRANSPORTES**, portador do CPF n.º **008.585.893-54**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem reais) totalizando **R$ 100,00 (Cem reais)** para viagem a se realizar no período de 09/08/2019 a 09/08/2019.

Registre-se
Comunique-se.
Cumpra-se.

EVANDRO GOMES LINHARES
Secretário de Administração e Finanças
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:6126C34B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 137/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos Art. 50, da Lei Municipal n° 381/2003, de 26 de junho de 2003 e Inciso II, do Art. 67, da Lei Federal n° 9.394.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação temporária da servidora **MEIRIANE REBOUÇAS DA SILVA DO ROSÁRIO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III – REF. 8**, do Grupo Ocupacional do Magistério, lotada atualmente na Secretaria de Educação, neste município, para cursar, na forma de dedicação exclusiva, o Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), a partir de 12 de agosto de 2019.

Art. 2º - De acordo com o disposto nos Art. 50, da Lei Municipal N° 381/2003, de 26 de junho de 2003 e Inciso II, do Art. 67, da Lei Federal N° 9.394, o curso referido está dentro dos critérios e exigências solicitados no Plano de Carreira do Magistério Municipal e apresenta-se relacionado à área de atuação do servidor, configurando-se como de grande interesse da municipalidade.

Art. 3º - O processo de liberação em questão se dará na forma da Lei, obedecidos aos dispositivos legais a que faz jus o servidor nas Leis 381/2003, Plano de Carreira do Magistério e Lei N° 094/1992, Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 30 de julho de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:E588280F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 143/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr. (a) **MARCÍLIO FERREIRA DA SILVA**, portador do RG nº **2002010375900 SSP/CE** e do CPF nº **015.413.623-90,** onde ocupava o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR B** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE. Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), ao 01 de agosto de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:309A14E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 131/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, nos termos do artigo 90, Parágrafo I, Seção VII, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, Lei nº 094/92 de 27/01/92, a(o) servidor(a) **THAISA RAFAELA DE SOUSA ARAÚJO**, ocupante do cargo de **ESP TEC EM SAÚDE I – CLASSE I REF. 1**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **01/08/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), ao 01 de julho de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:F260FB0D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22.06/2019-TP

A Prefeitura Municipal de Icó, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº **22.06/2019-TP**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recuperação de estradas vicinais com empiçarramento e obras D'artes nos trechos da Vila três bodegas (distrito de São Vicente) ao sitio Aba (distrito de pedrinhas) e do sitio cascudo ao Mulungu (Distrito de Lima Campos), no Município de Icó/CE, conforme projeto em anexo, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 28 de Agosto de 2019, às 08:30 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves de Morais S/N, Gerência, 1° Andar, Icó, Ceará.

Icó/CE, 12 de Agosto de 2019

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:62813331

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Secretaria de Habitação, Trabalho e Assistência Social – Extrato de Termo de Rescisão Contratual. CONTRATO DIRETO - 2019.05.16.01-PMI-SETHAS. **Objeto**: Contratação de locação de som com tração automotiva e técnico condutor para veículo, contendo as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, em anexo a presente autorização, sob a responsabilidade da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Iguatu-Ce. **Contrato N°**: : 2019.05.16.05 - PMI/SETHAS. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Habitação, Trabalho e Assistência Social – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **Contratada:** J.M.V. SANTANA COMERCIAL. **CNPJ:** 12.565.600/0001-86. **Motivo:** A presente autorização de distrato tem fundamento a necessidade de fazer reduções de gastos e reorganização financeira nas despesas municipais, conforme de distrato amigável nos termos do Art.79 e inciso II da Lei 8.666/93. **Dotação Orçamentária**: 2601-16.122.0035.2.096 – (Manutenção das Atividades da Secretaria), 2602.08.244.0041.2.153 (Bolsa Família), 2602.08.243.0044.2.137 (Programa Criança Feliz), 2602.08.244.0040.2.149 (Programa Acessuas Trabalho). **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).**Data da Rescisão:** 02/07/2019 – interrompendo a vigência do contrato que seria até 31/12/2019. **Signatários:** Patrícia Neilla de Diniz Nazareth , Secretária da Secretaria de Habitação, Trabalho e Assistência Social;. José Marcilton Vitoriano Santana. **Fundamentação Legal:** Conforme lei Federal 8.666/93 art. 79, inciso II e suas alterações posteriores. As partes acima qualificadas, de acordo com a cláusula rescisória do referido contrato, têm justo e acordado a intenção de rescindirem o contrato firmado na data supra epigrafada. A partir de 06 de Maio de 2019, ambas as partes ficam liberadas do compromisso contratual, sem sanções e/ou prejuízos financeiros.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Iguatu, Ceará, em 02 de Julho de 2019.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:8D8230A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.01.02-PMI-SETHAS. A Comissão Permanente de Licitação convoca as empresas habilitadas na primeira fase do processo acima numerado, para abertura das propostas no dia 15 de agosto de 2019, às 11:00 horas. Em, 12 de agosto de 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:34615896

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

Unidade Gestora: Secretaria de Governo

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar extrato

resumido do **2° (Segundo) Termo Aditivo** ao Contrato Original firmado com a empresa: **ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.832.135/0001-49, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, n° 304, casa 06, Altos, Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170.250, neste ato representado pelo senhor Eduardo Castro Alves Câmara, Sócio-Diretor, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: O presente Aditivo de Preço tem fundamentação no art. 65, inciso II, "d", §1°, da Lei Federal 8.666/93, e no processo licitatório sob o n° Concorrência Pública Nº 2017.07.11.01-PMI-DIV.

Contrato N°: 2019.11.13.01. **Objeto**: prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. **Valor Contratado:** R$ 118.800,00 (Gabinete do Prefeito) e R$ 22.200,00 (Secretaria da Cidadania), totalizando R$ 141.000,00. **Reajuste**: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor contratado. **Valor Reajustado:** R$ 176.250,00 (cento e setenta e seis mil duzentos e cinquenta reais). **Data do Aditivo:** 01 de Agosto de 2019. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 01 de Agosto de 2019.

Fone (88) 99203-6169. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:FCAC8A32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

Unidade Gestora: Secretaria da Fazenda Municipal

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do **2° (Segundo) Termo Aditivo** ao Contrato Original firmado com a empresa: **ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.832.135/0001-49, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, n° 304, casa 06, Altos, Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170.250, neste ato representado pelo senhor Eduardo Castro Alves Câmara, Sócio-Diretor, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: O presente Aditivo de Preço tem fundamentação no art. 65, inciso II, "d", §1°, da Lei Federal 8.666/93, e no processo licitatório sob o n° Concorrência Pública Nº 2017.07.11.01-PMI-DIV.

Contrato N°: 2019.11.13.04. **Objeto**: prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. **Valor Contratado:** R$ 118.800,00 (Secretaria da Administração e Finanças) e R$ 22.200,00 (Secretaria de Desenvolvimento Econômico), totalizando R$ 141.000,00. **Reajuste**: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor contratado. **Valor Reajustado:** R$ 176.250,00 (cento e setenta e seis mil duzentos e cinquenta reais). **Data do Aditivo:** 01 de Agosto de 2019. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 01 de Agosto de 2019.

Fone (88) 99203-6169. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:4CE7DC09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

Unidade Gestora: Secretaria da Saúde

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do **2° (Segundo) Termo Aditivo** ao Contrato Original firmado com a empresa: **ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.832.135/0001-49, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, n° 304, casa 06, Altos, Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170.250, neste ato representado pelo senhor Eduardo Castro Alves Câmara, Sócio-Diretor, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: O presente Aditivo de Preço tem fundamentação no art. 65, inciso II, "d", §1°, da Lei Federal 8.666/93, e no processo licitatório sob o n° Concorrência Pública Nº 2017.07.11.01-PMI-DIV.

Contrato N°: 2019.11.13.05. **Objeto**: prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. **Valor Contratado:** R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). **Reajuste**: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor contratado. **Valor Reajustado:** R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). **Data do Aditivo:** 01 de Agosto de 2019. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 01 de Agosto de 2019.

Fone (88) 99203-6169. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:39A8EDFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

Unidade Gestora: Secretaria de Educação, Ciências e Ensino Superior

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do **2° (Segundo) Termo Aditivo** ao Contrato Original firmado com a empresa: **ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.832.135/0001-49, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, n° 304, casa 06, Altos, Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170.250, neste ato representado pelo senhor Eduardo Castro Alves Câmara, Sócio-Diretor, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: O presente Aditivo de Preço tem fundamentação no art. 65, inciso II, "d", §1°, da Lei Federal 8.666/93,

e no processo licitatório sob o n° Concorrência Pública Nº 2017.07.11.01-PMI-DIV.

Contrato N°: 2019.11.13.06. **Objeto**: prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. **Valor Contratado:** R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). **Reajuste**: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor contratado. **Valor Reajustado:** R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). **Data do Aditivo:** 01 de Agosto de 2019. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 01 de Agosto de 2019.

Fone (88) 99203-6169. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:143ED60D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

Unidade Gestora: Secretaria de Cultura e Turismo

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do **2° (Segundo) Termo Aditivo** ao Contrato Original firmado com a empresa: **ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.832.135/0001-49, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, n° 304, casa 06, Altos, Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170.250, neste ato representado pelo senhor Eduardo Castro Alves Câmara, Sócio-Diretor, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: O presente Aditivo de Preço tem fundamentação no art. 65, inciso II, "d", §1°, da Lei Federal 8.666/93, e no processo licitatório sob o n° Concorrência Pública Nº 2017.07.11.01-PMI-DIV.

Contrato N°: 2019.11.13.07. **Objeto**: prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. **Valor Contratado:** R$ 22.200,00 (vinte e dois mil reais). **Reajuste**: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor contratado. **Valor Reajustado:** R$ 27.750,00 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais). **Data do Aditivo:** 01 de Agosto de 2019. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 01 de Agosto de 2019.

Fone (88) 99203-6169. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:D364A42B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

Unidade Gestora: Secretaria de Esporte e Juventude

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do **2° (Segundo) Termo Aditivo** ao Contrato Original firmado com a empresa: **ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.832.135/0001-49, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, n° 304, casa 06, Altos, Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170.250, neste ato representado pelo senhor Eduardo Castro Alves Câmara, Sócio-Diretor, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: O presente Aditivo de Preço tem fundamentação no art. 65, inciso II, "d", §1°, da Lei Federal 8.666/93, e no processo licitatório sob o n° Concorrência Pública Nº 2017.07.11.01-PMI-DIV.

Contrato N°: 2019.11.13.08. **Objeto**: prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. **Valor Contratado:** R$ 22.200,00 (vinte e dois mil reais). **Reajuste**: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor contratado. **Valor Reajustado:** R$ 27.750,00 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais). **Data do Aditivo:** 01 de Agosto de 2019. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 01 de Agosto de 2019.

Fone (88) 99203-6169. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:286C6E8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

Unidade Gestora: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do **2° (Segundo) Termo Aditivo** ao Contrato Original firmado com a empresa: **ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.832.135/0001-49, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, n° 304, casa 06, Altos, Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170.250, neste ato representado pelo senhor Eduardo Castro Alves Câmara, Sócio-Diretor, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: O presente Aditivo de Preço tem fundamentação no art. 65, inciso II, "d", §1°, da Lei Federal 8.666/93, e no processo licitatório sob o n° Concorrência Pública Nº 2017.07.11.01-PMI-DIV.

Contrato N°: 2019.11.13.09. **Objeto**: prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em

geral. **Valor Contratado:** R$ 22.200,00 (Secretaria da Infraestrutura) e R$ 22.200,00 (Secretaria Executiva), totalizando R$ 44.400,00. **Reajuste**: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor contratado. **Valor Reajustado:** R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). **Data do Aditivo:** 01 de Agosto de 2019. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 01 de Agosto de 2019.

Fone (88) 99203-6169. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:7186C3BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

Unidade Gestora: Secretaria de Agricultura e Pecuária

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do **2° (Segundo) Termo Aditivo** ao Contrato Original firmado com a empresa: **ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.832.135/0001-49, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, n° 304, casa 06, Altos, Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170.250, neste ato representado pelo senhor Eduardo Castro Alves Câmara, Sócio-Diretor, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: O presente Aditivo de Preço tem fundamentação no art. 65, inciso II, "d", §1°, da Lei Federal 8.666/93, e no processo licitatório sob o n° Concorrência Pública Nº 2017.07.11.01-PMI-DIV.

Contrato N°: 2019.11.13.10. **Objeto**: prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. **Valor Contratado:** R$ 22.200,00 (vinte e dois mil reais). **Reajuste**: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor contratado. **Valor Reajustado:** R$ 27.750,00 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais). **Data do Aditivo:** 01 de Agosto de 2019. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 01 de Agosto de 2019.

Fone (88) 99203-6169. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:04E4D724

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

Unidade Gestora: Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do **2° (Segundo) Termo Aditivo** ao Contrato Original firmado com a empresa: **ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.832.135/0001-49, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, n° 304, casa 06, Altos, Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170.250, neste ato representado pelo senhor Eduardo Castro Alves Câmara, Sócio-Diretor, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: O presente Aditivo de Preço tem fundamentação no art. 65, inciso II, "d", §1°, da Lei Federal 8.666/93, e no processo licitatório sob o n° Concorrência Pública Nº 2017.07.11.01-PMI-DIV.

Contrato N°: 2019.11.13.11. **Objeto**: prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. **Valor Contratado:** R$ 22.200,00 (vinte e dois mil reais). **Reajuste**: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor contratado. **Valor Reajustado:** R$ 27.750,00 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais). **Data do Aditivo:** 01 de Agosto de 2019. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 01 de Agosto de 2019.

Fone (88) 99203-6169. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:50E28677

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

Unidade Gestora: Secretaria de Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do **2° (Segundo) Termo Aditivo** ao Contrato Original firmado com a empresa: **ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.832.135/0001-49, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, n° 304, casa 06, Altos, Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170.250, neste ato representado pelo senhor Eduardo Castro Alves Câmara, Sócio-Diretor, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: O presente Aditivo de Preço tem fundamentação no art. 65, inciso II, "d", §1°, da Lei Federal 8.666/93, e no processo licitatório sob o n° Concorrência Pública Nº 2017.07.11.01-PMI-DIV.

Contrato N°: 2019.11.13.12. **Objeto**: prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. **Valor Contratado:** R$ 22.200,00 (vinte e dois mil reais). **Reajuste**: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor contratado. **Valor Reajustado:** R$ 27.750,00 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais). **Data do Aditivo:** 01 de Agosto de 2019. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 01 de Agosto de 2019.

Fone (88) 99203-6169. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:741F1D56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

Unidade Gestora: Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do **2° (Segundo) Termo Aditivo** ao Contrato Original firmado com a empresa: **ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.832.135/0001-49, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, n° 304, casa 06, Altos, Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170.250, neste ato representado pelo senhor Eduardo Castro Alves Câmara, Sócio-Diretor, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: O presente Aditivo de Preço tem fundamentação no art. 65, inciso II, "d", §1°, da Lei Federal 8.666/93, e no processo licitatório sob o n° Concorrência Pública Nº 2017.07.11.01-PMI-DIV.

Contrato N°: 2019.11.13.15. **Objeto**: prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. **Valor Contratado:** R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). **Reajuste**: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor contratado. **Valor Reajustado:** R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). **Data do Aditivo:** 01 de Agosto de 2019. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 01 de Agosto de 2019.

Fone (88) 99203-6169. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:F2E82428

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

Unidade Gestora: Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do **2° (Segundo) Termo Aditivo** ao Contrato Original firmado com a empresa: **ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.832.135/0001-49, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, n° 304, casa 06, Altos, Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170.250, neste ato representado pelo senhor Eduardo Castro Alves Câmara, Sócio-Diretor, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: O presente Aditivo de Preço tem fundamentação no art. 65, inciso II, "d", §1°, da Lei Federal 8.666/93, e no processo licitatório sob o n° Concorrência Pública Nº 2017.07.11.01-PMI-DIV.

Contrato N°: 2019.11.13.16. **Objeto**: prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. **Valor Contratado:** R$ 22.200,00 (vinte e dois mil reais). **Reajuste**: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor contratado. **Valor Reajustado:** R$ 27.750,00 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais). **Data do Aditivo:** 01 de Agosto de 2019. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 01 de Agosto de 2019.

Fone (88) 99203-6169. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:0CB832ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A comissão Permanente de Licitação, através do Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação que vai abaixo assinado, designado por força das disposições contidas na Portaria de Nº 050/2019, de **14 de janeiro de 2019**. Torna público que a Licitação realizada no dia **09 de agosto de 2019** às **07:30 Hs**, na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.07.03.01-PMI-SETHAS**, cujo o Objeto é a aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, destinados a manutenção dos equipamentos municipais de responsabilidade da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência. Foi declarado **FRACASSADO** todos os Lotes, haja vista, que todas as empresas participantes estavam inabilitadas.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.

Iguatu-CE,12 de agosto de 2019.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:83CC821E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 099/2019

Data: 15 de julho de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DE IGUATU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Lei no 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR a servidora MARILZA FERREIRA SILVA MINÉU, matrícula n° 000047, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato de Credenciamento de instituição financeira resultado da inexigibilidade de licitação abaixo especificado:

Inexigibilidade de Licitação 003/2019-SAAE
Contrato: 072/2019

OBJETO: Inexigibilidade de licitação, visando prestação de serviços de Cobrança de Faturas.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A, no ato representado pelo Sr. Sinésio Gomes Neto.

Art. 2° Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, responderá pela gestão do referido instrumento o substituto, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3° Esta Portaria entrara em vigor na data de sua assinatura e vigerá ate o término do referido contrato.

EDVAL LAVOR BEZERRA
Superintendente do SAAE de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:64B474D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019072501-SEDU

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019072501-SEDU

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2019072501-SEDU. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - SERVIÇO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES 2019 - SEC. DE EDUCAÇÃO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 08/08/2019
Adjudicado para: C V TOME SERVIÇOS - ME, pelo menor lance de R$ 2.250,000 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00002 - SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO FESTA ABC - SEC. DE EDUCAÇÃO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 08/08/2019
Adjudicado para: C V TOME SERVIÇOS - ME, pelo menor lance de R$ 6.950,000 (Seis Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00003 - SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO PREMIAÇÕES DO ESPAECE - SEC. DE EDUCAÇÃO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 08/08/2019
Adjudicado para: C V TOME SERVIÇOS - ME, pelo menor lance de R$ 6.050,000 (Seis Mil, Cinquenta Reais).

Item: 00004 - SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO DIA DO PROFESSOR - SEC. DE EDUCAÇÃO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 08/08/2019
Adjudicado para: C V TOME SERVIÇOS - ME, pelo menor lance de R$ 6.050,000 (Seis Mil, Cinquenta Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, autoridade competente do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
Item: 00001 - SERVIÇO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES 2019 - SEC. DE EDUCAÇÃO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 12/08/2019
Homologado para: C V TOME SERVIÇOS - ME, C.N.P.J. nº 23.834.673/0001-42, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.250,000 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00002 - SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO FESTA ABC - SEC. DE EDUCAÇÃO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 12/08/2019
Homologado para: C V TOME SERVIÇOS - ME, C.N.P.J. nº 23.834.673/0001-42, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.950,000 (Seis Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00003 - SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO PREMIAÇÕES DO ESPAECE - SEC. DE EDUCAÇÃO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 12/08/2019
Homologado para: C V TOME SERVIÇOS - ME, C.N.P.J. nº 23.834.673/0001-42, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.050,000 (Seis Mil, Cinquenta Reais).

Item: 00004 - SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO DIA DO PROFESSOR - SEC. DE EDUCAÇÃO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 12/08/2019
Homologado para: C V TOME SERVIÇOS - ME, C.N.P.J. nº 23.834.673/0001-42, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.050,000 (Seis Mil, Cinquenta Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

JAGUARETAMA - CE, 12 de Agosto de 2019

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:33ED288A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE SAÚDE
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS Nº 01/2019 - ADITIVO 02 AO EDITAL N.º 001/2019

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARDIM – CE, no uso das atribuições que lhes foram conferidas resolve aditivar o Edital 001/2019, no item abaixo relacionado, com a seguinte redação:

5.6. A Entrevista Avaliadora valerá, no máximo, 12 (doze) pontos, conforme critérios estabelecidos no Anexo III e será realizada no dia 14 de agosto de 2019 no horário das 8h30min às 11h30min, na escola Dr. Romão Sampaio**,** Rua Cel. Teodomiro F. Sampaio, nº 240, centro - Cep: 63.290-000 - JARDIM-CE, os portões serão fechados obrigatoriamente às 8h30min, não sendo permitido a entrada dos candidatos posteriormente a esse horário.

Jardim – CE, 12 de agosto de 2019.

JASKEJHAN JORGE EMÍDIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:08976B91

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº15, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio à servidora pública Maria Oliviana Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 171 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Servidora Pública MARIA OLIVIANA OLIVEIRA licença-prêmio referente ao período aquisitivo de 2014 a 2019 pelo período de 90 (noventa) dias consecutivos, com início em 02 de setembro de 2019 e término em 02 de dezembro de 2019, devendo retornar às atividades em 03 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 08 de AGOSTO de 2019.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:4F585F27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 409/GP/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 409/GP/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA E EXTINÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICO- ADMINISTRATIVA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE, TITULARES DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIA DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL QUE PERCEBEM PROVENTOS DE APOSENTADORIA COM REMUNERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO ORIGINÁRIO DO BENEFÍCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauriti, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 115, VI c/c art. 178, II, a, ambos da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o ofício nº 18/2019/APSMAT/INSS encaminhado pelo Instituto Nacional do Seguro Social, por meio da Agência da Previdência Social em Mauriti;

Considerando que o referido ofício dá conta de servidores públicos aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS que continuam investidos no cargo público municipal do qual decorreu a aposentadoria;

Considerando o disposto no art. 44, IV da Lei Municipal nº 518/2003 que determina que a vacância do cargo público decorrerá de aposentadoria;

Considerando que a vacância implica a desocupação do cargo público, extinguindo a relação jurídico-administrativa entre servidor e o Município de Mauriti/CE;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR vagos os cargos ocupados pelos servidores listados a seguir e a consequente extinçãoda relação jurídico-administrativa dos servidores com o Município de Mauriti, em razão de aposentadoria, nos termos do art. 44, IV da Lei Municipal nº 518/2003;

MATRICULA	NOME	CPF	CARGO OCUPADO	ESPÉCIE
0106380	FRANCISCO ANTÔNIO DOS SANTOS	875-299.633-68	GARI	APOSENTADORIA POR IDADE
0106399	JOSÉ ESPEDITO DE SOUSA	107.092.258-73	GARI	APOSENTADORIA POR IDADE
0103721	MARIA DAS GRAÇAS MARCELINO DOS SANTOS	400.567.323-68	PROFESSOR ED. BÁSICA	APOSENTADORIA POR TEMPO DESERVIÇO DE PROFESSOR
0106240	FRANCISCA DELMA SILVA ARAÚJO	195.332.253-00	PROFESSOR ED. BÁSICA	APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DE PROFESSOR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 12 DE AGOSTO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:7C0192A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 09081901SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 09081901SESA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019SESA – PE – SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de material de limpeza para suprir às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SAÚDE- UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0901.10.301.0011.2.027/0901.10.302.0012.2.030. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE/ TRANS. SUS BLOCO DE CUSTEIO. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 6.684,45 (seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade pelo período de 30 (trinta) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO – ME.**

MOMBAÇA - CE, 09 de agosto de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:DF71F3E6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE. PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019 - SESA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-006/2019-SESA**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, DESTINDADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE EM FUNÇÃO DA NÃO READEQUAÇÃO DA PROPOSTA DA LICITANTE VENCEDORA PARA O **LOTE I – CONSUMO E EQUIPAMENTOS I**, PASSA A SER CONVOCADA A SE FAZER PRESENTE NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NO PRAZO DE 48 HORAS, A LICITANTE REMANESCENTE NA CLASSIFICAÇÃO, **H. P. DE VASCONCELOS - ME**.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:DD877EB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 282/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **RAIMUNDO NONATO DIAS**, a partir de 1º de AGOSTO de 2019, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NUCLEO ADMINISTRATIVO**, símbolo CDA - 10, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de agosto de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:6220E24F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 283/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **MARCUS ANTÔNIO CHAGAS MAIA JUNIOR**, a partir de 1º de AGOSTO de 2019, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR GOVERNAMENTAL**, símbolo CDA - 1, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Articulação Institucional - SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de agosto de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:5C5377EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990, c/c artigo 93, § 1º da Lei Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO que o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, autarquia municipal é vinculado à Secretaria da Administração;

CONSIDERANDO ainda a previsão estatuída no artigo 124 § único da Lei Municipal nº 1.567/2011.

RESOLVE:

CEDER, a partir de 07 de agosto de 2019, a servidora pública municipal **MARIA DE FÁTIMA FLORÊNCIO**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 1317067, lotada na Secretaria de Administração, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer as funções inerentes ao seu cargo junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, sem ônus para a entidade de origem.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 09 de agosto de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:2C2D70AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 277/2019 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 1º de agosto de 2019, a servidora **JARDENIA MARIA MENEZES BEZERRA, matricula nº 1393745**,ocupante do cargo em comissão de COORDENADORA DO ACOLHIMENTO, símbolo CDA - 4, pertencente à Administração Direta, com exercício na Secretaria da Assistência Social - SAS.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 31 de julho de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:94029D22

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que o Sra. **ANIELY DA SILVA QUIROZ**, candidato classificável no Concurso Público deste município (Edital Nº 001/2015), para o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL,** devidamente convocada para tomar posse no referido cargo na data de 31/07/2019, através do Edital de convocação nº 058/2019 **NÃO COMPARECEU** para o ato.

O referido é verdade e dou fé.

Nova Olinda-CE, 12 de agosto de 2019.

FRANCISCO JUSSIÊ CORDEIRO JUNIOR
Secretaria de Administração
Mat. 3296

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:AC9CC2C3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 060/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º.CONCEDER ao servidor **GEOVANE LOPES BATISTA**, Inscrito no CPF: 028.090.403-70, ocupante do cargo de **Motorista**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 12 e 13 de agosto de 2019, a fim de transportar o menor Mario Vicente de Jesus Lima para tratamento de saúde no Hospital Infantil Albert Sabin, situado à Rua Tertuliano Sales – 544 – Centro – CEP: 60.410-790 – Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 12 de agosto de 2019.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:463C878E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO RESULTADO DAS PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de licitação torna público o resultado das propostas de preços referentes á **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP005/19**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ARTUR PEREIRA SOUSA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 847644/2017/MTUR/CAIXA, FIRMADO ENTRE O GOVERNO FEDERAL, COM RECURSOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E ESTE MUNICÍPIO**. **EMPRESA VENCEDORA: ABREU & ANDRADE CONSTRUTORA LTDA, pelo valor global de R$ 280.226,21 (duzentos e oitenta mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos). Fica aberto prazo recursal previsto no art. 109, I, b da Lei nº 8.666/93.**

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:695109EF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº GM-PE002/19.15

A Secretária de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE002/19

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

OBJETO: Aquisições de Combustíveis, Lubrificantes e Derivados do Petróleo para Atender as Necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0060.2.020 – Gerenciamento Administrativo da Sec de Infraestrutura e Urbanismo.

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00/33.90.30.01

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
L G BEZERRA FARIAS-ME	*VALOR GLOBAL GERAL: R$ 187,580,50*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Luiz Gonzaga Bezerra Farias

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: José Anderson Pedrosa Magalhães

Nova Russas - Ceará, 12 de agosto de 2019

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:5E827B75

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE PROPOSTA DE PREÇOS ALUSIVA A TOMADA DE PREÇO N° 2019.06.18.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS – A Comissão de Licitação comunica aos interessados o RESULTADO DA FASE PROPOSTA DE PREÇOS ALUSIVA A **TOMADA DE PREÇO N° 2019.06.18.01**, cujo objeto é a REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA MANOEL MOREIRA PEQUENO EEF, DISTRITO DO SANTARÉM, MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, dispondo do seguinte resultado: a empresa **FREITAS DE LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ N. 23.485.486/0001-09, apresentou menor valor global de **R$ 97.131,36 (noventa e sete mil, cento e trinta e um reais e trinta e seis centavos)**, tudo conforme Ata, e MAPA COMPARATIVO de preço. A partir desta data fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Orós – Ce, 08 de agosto de 2019.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:78044D21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 209/2019

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **LAYANA DE OLIVEIRA**, CPF: 033.572.253-95, OAB/CE nº 32.716, do cargo de **PROCURADORA DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 12 de Agosto de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F0DE1C7B

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 210/2019

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXV,

RESOLVE:

I – Nomear **FREDERICO LANDIM DE CARVALHO BARBOSA TEIXEIRA**, CPF nº 015.888.193-10, OAB/CE nº 33.396, para ocupar o cargo, em comissão, de PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 12 de Agosto de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:44C58398

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARECER DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS INSCRITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE PALHANO – CE

A Comissão de Acompanhamento do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Palhano – CE, após decorrido o prazo de recurso dos Candidatos Indeferidos, declara homologada a lista dos inscritos para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Palhano – CE para o mandato do quadriênio 2020/2024.

Candidatos deferidos:
Claudia Nogueira da Silva
Claudia Rodrigues da Silva
Edilayne Lima Fernandes
Erinalda Faustino da Foonseca
Expedita Laísa Fonseca Rocha
Francisca Edma Gomes
Francisco Charles Dantas Albuquerque
Francisco Osanir Ferreira da Fonseca
Francisco Sonyanderson da Silva
Gilvanda Pascoal de Oliveira
Igor Araújo dos Santos
Janália Oliveira de Lima
Jander Rodrigues da Silva
Jane Kelly Augusta Lourenço
Joana D'vilar Barros de Lima
João Inácio Arruda de Almeida
José Valdeci Ribeiro de Oliveira – (Desistência)
Karine da Silva Amaral
Lidiane Oliveira Ferreira
Maria Alaizalba da Silva
Maria Elenilce de Oliveira
Maria Elizabete Souza Amaral Barbosa Rodrigues
Roberlândia Figueredo Ferreira
Rubênia Almeida Santiago
Solange Paula da Fonseca

MARIA DALILA BARBOSA
Presidente do CMDCA

Palhano – CE, 12 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:25C2E699

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 084/2019

PORTARIA Nº 084/2019

Dispõe sobre a Nomeação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Paramoti Para o Biênio 2019 — 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 58 da CF/88, na Lei Orgânica Municipal, art. 51, art. 53 Regimento interno (Resolução n2 040/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, INTEGRANTE DAS COMISSÕES** Permanentes da Câmara Municipal de Paramoti pelo o período de 2019–2020, a qual passa a ter a seguinte composição.
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E **JUSTIÇA.**

Presidente — Francisca Cláudia Cruz Santos – (PDT)
Relator — Antônio Junior Sampaio Costa – (DEM)
Membro — Antônio Carlos Teixeira Santos - (PPS)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR ITAÉRCIO FEIJÓ, em 06 de agosto de 2019.

FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:3BBC1899

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 009/2019 - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 009/2019 - CMDCA

Dispõe sobre as condutas vedadas aos(às) candidatos(as) e respectivos(as) fiscais durante o Processo de Escolha dos Membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es) e sobre o procedimento de sua apuração.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Paramoti/CE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal[1] nº 655 de 2013, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e,

CONSIDERANDO que o art. 7º, §1º, letra "c", da Resolução CONANDA nº 170/14, dispõe que à Comissão Eleitoral do CMDCA cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos(às) candidatos(as) a membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es);

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 11, §6º, incisos III e IX, da Resolução CONANDA nº 170/14, aponta também ser atribuição da Comissão Eleitoral do CMDCA, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação, bem como resolver os casos omissos,

RESOLVE:

ART. 1º - A campanha dos(as) candidatos(as) a membros do Conselho Tutelar é permitida somente após a publicação da lista final dos(as) candidatos(as) habilitados(as) no Processo de Escolha e será encerrada 02 (dois) dias antes do dia da votação, conforme o Art. 27 da Lei 655/2013.

ART. 2º - Serão consideradas condutas **vedadas** aos(às) candidatos(as) devidamente habilitados ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de 2019 e aos seus prepostos:

DA PROPAGANDA

a.) oferecer, prometer ou solicitar dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;
b.) perturbar o sossego público, com algazarra ou abusos de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;
c.) propaganda feita através de camisetas e bonés e outros meios semelhantes, bem como por alto falante ou assemelhados fixos ou em veículos;
d.) prejudicar a higiene e a estética urbana ou desrespeitar posturas municipais ou que impliquem qualquer restrição de direito;
e.) caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas, bem como órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública;
f.) fazer propaganda de qualquer natureza, que for veiculada por meio de pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados, nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum (cinema, clubes, lojas, centros comerciais, templos, ginásios, estádios, ainda que de propriedade privada), inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos;
g.) colocar propaganda de qualquer natureza em árvores e nos jardins localizados em áreas públicas, bem como em muros, cercas e tapumes divisórios, mesmo que não lhes causem dano;
h.) fazer propaganda mediante *outdoors*, sujeitando-se a empresa responsável e candidatos(as) à imediata retirada da propaganda irregular;
i.) propaganda eleitoral nos veículos de comunicação social, ou a sua fixação em locais públicos ou particulares, Lei 655/2013.
j.) Fazer propaganda por meio de programas de TV ou rádios, na qualidade de apresentador;
k.) Fazer propaganda com apoio institucional de entidades ou de pessoa no exercício de cargo/função/emprego público, inclusive pessoa em exercício de mandato eletivo;
l.) Fazer propaganda enganosa, sendo esta considerada a promessa de resolver eventuais demandas que não sejam de atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que sabidamente não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra prática que induza dolosamente o eleitor a erro, pretendendo obter, com isso, vantagem à determinada candidatura.

DA CAMPANHA PARA ESCOLHA

a.) confeccionar, utilizar ou distribuir por comitê, candidato(a) ou com a sua autorização, camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cesta básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(à) eleitor(a);
b.) realizar *showmício* e evento assemelhado para promoção de candidatos(as), bem como apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animar comício ou reunião de campanha;
c.) utilizar trios elétricos em campanha, exceto para a sonorização de anúncio de comícios;
d.) usar símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo, empresa pública ou sociedade de economia mista;
e.) efetuar qualquer tipo de pagamento em troca de espaço para a veiculação de propaganda em bens particulares, cuja cessão deve ser espontânea e gratuita;
f.) contratar ou utilizar, ainda que em regime de voluntariado, de crianças e adolescentes para distribuição de material de campanha em vias públicas, residências de eleitores e estabelecimentos comerciais.

NO DIA DO PROCESSO DE ESCOLHA

a.) usar alto-falantes e amplificadores de som ou promover comício ou carreata;
b.) arregimentar eleitor ou fazer propaganda de boca de urna;
c.) até o término do horário de votação, contribuir, de qualquer forma, para aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
d.) fornecer aos(às) eleitores(as) transporte ou refeições;
e.) doar, oferecer, prometer ou entregar ao(à) eleitor(a), com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro de candidatura até o dia da eleição, inclusive (captação de sufrágio);
f.) padronizar, nos trabalhos de votação, o vestuário dos(as) seus(suas) respectivos(as) fiscais.

DAS PENALIDADES

ART. 3º - O desrespeito às regras apontadas no art. 2º desta Resolução caracterizará inidoneidade moral, deixando o(a) candidato(a) passível de impugnação da candidatura, por conta da inobservância do requisito previsto no art. 133, inciso I, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

DO PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTAS VEDADAS

ART. 4º - Qualquer cidadão ou candidato(a) poderá representar à Comissão Eleitoral do CMDCA contra aquele(a) que infringir as normas estabelecidas por meio desta Resolução, instruindo a representação com provas ou indícios de provas da infração.

Parágrafo único - Cabe à Comissão Eleitoral do CMDCA registrar e fornecer protocolo ao representante, com envio de cópia da representação ao Ministério Público.

ART. 5º - No prazo de 01 (um) dia contado do recebimento da notícia da infração às condutas vedadas previstas nesta Resolução, a

Comissão Eleitoral do CMDCA deverá instaurar procedimento administrativo para a devida apuração de sua ocorrência, expedindo-se notificação ao(à) infrator(a) para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 02 (dois) dias contados do recebimento da notificação (art. 11, §3º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).

Parágrafo único - O procedimento administrativo também poderá ser instaurado de ofício pela Comissão Eleitoral do CMDCA, assim que tomar conhecimento por qualquer meio, da prática da infração.

ART. 6º - A Comissão Eleitoral do CMDCA poderá, no prazo de 02 (dois) dias do término do prazo da defesa:

I - arquivar o procedimento administrativo se entender não configurada a infração ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se pessoalmente o representado e o representante, se for o caso;

II - determinar a produção de provas em reunião designada no máximo em 02 (dois) dias contados do decurso do prazo para defesa (art. 11, § 3º, inciso II, da Resolução CONANDA nº 170/14).

§ 1º - No caso do inciso II supra, o representante será intimado pessoalmente a, querendo, comparecer à reunião designada e efetuar sustentação, oral ou por escrito, à luz das provas e argumentos apresentados pela defesa;

§ 2º - Após a manifestação do representante, ou mesmo na ausência deste, será facultado ao representado a efetuar sustentação, oral ou por escrito, por si ou por defensor constituído;

§ 3º - Eventual ausência do representante ou do representado não impedem a realização da reunião a que se refere o inciso II supra, desde que tenham sido ambos notificados para o ato.

ART. 7º - Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Eleitoral decidirá, fundamentadamente, em 02 (dois) dias, notificando-se, em igual prazo, o(a) representado(a) e, se o caso, o(a) representante, que terão também o mesmo prazo para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14).

§ 1º - A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá em 02 (dois) dias do término do prazo da interposição do recurso, reunindo-se, se preciso for, extraordinariamente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14);

§ 2º - No julgamento do recurso será observado o mesmo procedimento indicado no art. 6º, §§ 1º a 3º da presente Resolução.

ART. 8º - Caso seja cassado o registro da candidatura, em havendo tempo hábil, o nome do candidato cassado será excluído da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica.
Parágrafo único - Em não havendo tempo hábil para exclusão do nome do candidato cassado da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica, os votos a ele porventura creditados serão considerados nulos.
ART. 9º - O(A) representante do Ministério Público, tal qual determina o art. 11, § 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, deverá ser cientificado de todas as decisões da Comissão Eleitoral do CMDCA e de sua Plenária, no prazo de 02 (dois) dias de sua prolação.

ART. 10 - Os prazos previstos no art. 6º seguirão a regra do art. 172 do Código de Processo Civil (Lei Federal nº 5.869, de 11/01/1973), ou seja, realizar-se-ão em dias úteis, das 06 (seis) às 20 (vinte) horas.

DA PUBLICIDADE DESTA RESOLUÇÃO

ART. 11 - Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os munícipes e candidatos(as), ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicada no Diário Oficial do Município ou meios equivalentes, além de ser afixada em locais de grande acesso ao público e noticiada em rádios, jornais e outros meios de divulgação, inclusive e se possível, pela *internet*.

Parágrafo único - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dará ampla divulgação dos telefones, endereços eletrônicos e locais onde poderão ser encaminhadas denúncias de violação das regras de campanha;

ART. 12 - A fim de que os(as) candidatos(as) não aleguem desconhecimento do teor desta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA fará reunião com eles(as) em 02 (dois) momentos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar:

a.) antes do início da campanha, tão logo seja publicada a relação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) e considerados(as) habilitados(as) - art. 11, §§ 5º e 6º, da Resolução CONANDA nº 170/14;
b.) na véspera do dia da votação.

Parágrafo único - Em cada uma dessas reuniões, será lavrado Termo de Compromisso, assinado por todos(as) candidatos(as) a Membros do Conselho Tutelar e integrantes da Comissão Eleitoral, no sentido de que as regras previstas nesta Resolução serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura (art. 11, §6º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).

Paramoti/CE, 09 de agosto de 2019.

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente
ISAEL PEREIRA DA SILVA
Presidente do CMDCA

Conselheiros Municipais Dos Direitos da Criança e do Adolescente

_____
MARIA IRACEMA SILVA QUEIROZ

_____
MANOEL CLAÚDIO PEREIRA BRITO

_____
FRANCISCA ANA FURTADO SOUSA

_____
NILTA FERREIRA GOMES ALVES

_____
MARIA EULENITA BRAZ SILVA

[1] Lei Municipal Nº 655/2013.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:7743C5CB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Saúde, e **Francisco Valtercarlos Alves Almeida**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **MOTORISTA** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 05 (cinco) meses. Signatários: **Antônio Edemir Oliveira Lopes** e **Francisco Valtercarlos Alves Almeida.**

Data do Contrato: 01 de agosto de 2019.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:5BCFB8E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 170/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ISLAN CARVALHO DE SÁ**, portador da C.I. RG nº 5246159, expedido pela SSP-PE e inscrito no CPF sob o nº 008.886.354-94, para o exercício do Cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO** da **SECRETARIA DE AGRICULTURA**, em conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 01 de JULHO de 2019.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:682CA932

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Gabinete do Prefeito da PMP torna público que realizará no dia **27 de Agosto de 2019,** às **9h00m,** no site www.bll.org.br, o **Pregão Eletrônico Nº 20190801.02-PE**, referente Contratação de Serviços de Borracharia para atender as Demandas da Frota dos Veículos Oficiais das Secretarias Administrativas da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE**.** O Edital estará disponível nos sites www.bll.org.br ou http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, e na sede da PMP no período de 08h00m as 14h00m, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso.

Pindoretama/CE, 12 de Agosto de 2019.

JOSÉ JOACÍLIO AIRES ALBINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:5695CC63

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 346/2019, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Denomina o Auditório Municipal de Piquet Carneiro de Vereador Sabino Chagas Sales, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de VEREADOR SABINO CHAGAS SALES, o Auditório Municipal de Piquet Carneiro, localizado no Centro da Cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 08 de agosto de 2019.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:77E6FD4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2019, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Prefeitura de Piquet Carneiro procederá a alienação de bens dominicais, para posterior venda, utilizando a modalidade licitatória do leilão, conforme estabelece o art. 22, § 5, da Lei nº 8666/93;
CONSIDERANDO que se faz necessário o estabelecimento de valores para esses bens, através de avaliação,
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir a Comissão Extraordinária de Avaliação de Bens Móveis e nomear os seus membros, para atuar como unidade auxiliar à Comissão Permanente de Licitação deste Município.
Art. 2º. A Comissão a que se refere o Art. 1º será composta por 03 (três) membros:

Francisco Alves Pinheiro Presidente CPF 025.561.403-99
Anderson Ferreira Franco Membro CPF 318.767.918-88
João Paulo Vieira Membro CPF 275.387.218-00

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 08 de agosto de 2019.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:527ADBD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CHAMADA PÚBLICA Nº 2019.06.13.01

AVISO DE LICITAÇAO DESERTA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.06.13.01

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Piquet Carneiro, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, comunica aos interessados na Chamada Publica nº 2019.06.13.01, que durante o período designado para apresentação da documentação de habilitação e propostas, não acudiram interessados, sendo a licitação considerada deserta.

Piquet Carneiro, 13 de agosto de 2019.

JEOVANO PAES MONTE
Presidente**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:F5E70FA9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 203/2019-GAPRE.

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Quixelô/CE, a Senhora Maria de Fátima Araújo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, considerando:

• *As informações prestadas na Reclamação/Denúncia da lavra do Secretário Municipal de Saúde, informando que o servidor Francisco Silva do Carmo, Matrícula nº 2411, possivelmente inseriu informações inverídicas na produção dos seus atendimentos na Unidade Básica de Saúde da Vila Antonico, em data de 31/05/2019, conforme termo de declarações dos servidores lotados no referido órgão,*

RESOLVE

Art. 1º - **DETERMINAR** a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR** para apurar possível irregularidade praticada pelo servidor Francisco Silva do Carmo, Matrícula nº 2411, lotado na Unidade Básica de Saúde da Vila Antonico, consistente na violação ao dever previsto no art. 108, inciso IX, da Lei Complementar nº 031, de 15 de dezembro de 2006, estando sujeito à penalidade prevista no art. 124, inciso IV, da supracitada lei.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, Joyciana Ferreira de Araújo, Matrícula nº 1961, , ocupante do cargo de Odontólogo, que a presidirá; Samuel Ilo Fernandes Amorim, Matrícula nº 1902, ocupante do cargo de Odontólogo, vogal; e José Raimundo dos Santos, Matrícula nº 0114, ocupante do cargo de Professor, todos servidores públicos efetivos de nível superior integrantes dos quadros funcionais do Município de Quixelô/CE.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 12 de agosto de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:78C8759E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.12.08/2019.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) JOCIENE SOUSA ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais (Portador de Deficiência), com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na EEB Menino Jesus de Praga, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1568CA45

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N.º 001.09.08/2019

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, tendo em vista o que prevê o artigo 16, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar n.º 001/1997, de 28.11.1997, RESOLVE exonerar o(a) Sr. ABDENEGO FILGUEIRA DA SILVA, nomeado mediante a Portaria de n.º 002.05.08/2019, de 05 de Agosto de 2019, publicada em 06 de Agosto de 2019, para o cargo de Encanador, empossado em 06 de Agosto de 2019, após a realização da posse e a ter ocorrido a entrada em efetivo exercício de forma tempestiva, mas que após uma semana de trabalho requereu sua exoneração. Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

Sede do SAAE do Distrito de Lagoinha do Município de Quixeré-CE, aos 09 dias do mês de Agosto de 2019.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE Do Distrito de Lagoinha do Município de Quixeré -CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:10780B6E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20190300

ORIGEM: PREGÃO N° 31.05.1-19/PE
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA(O): PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, AMBULATORIAL, INSTRUMENTAL E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.
VALOR TOTAL: R$ 489.999,37 (quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 atividade 0902.10302018.2.087 manutenção do bloco de atenção média e alta complexidade amb. e e hospitalar, classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 164.845,29. Exercício 2019 atividade 0902.103010013.2.084 manutenção e gerenciamento do bloco de atenção básica classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, subelemento 3.3.90.30.99 no valor R$ 132.930,33 exercício 2019 atividade 0902.103010013.2.083 manutenção da atenção básica em saúde bucal e centro de especialidades odontológicas classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 51.014,55, exercício 2019 atividade 0901.101220002.2.079 manutenção das atividades da secretaria de saúde, classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 141.209,20.

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2019

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:EFCE6D07

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 039/2019

DECRETO Nº 039, de 12 DE AGOSTO DE 2019.

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-ESTADO DO CEARÁ, por seu Prefeito, Senhor Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Municipal nº 960/2015 e ainda em conformidade com o Edital nº. 0001/2015.
- Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público, devidamente publicados no site: www.cetrede.com.br o resultado final com homologação n° 001/2015, no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de fevereiro de 2016;
- Considerando a sentença do Mandado de Segurança presente nos Autos do Processo de nº 0009589-14.2016.8.06.0163;
DECRETA

Art. 1º. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos habilitados/aprovados, respeitando as sentenças dos Mandados de Segurança presentes nos Autos dos Processos de nº 0016212-26.2018.8.06.0163, relacionados nos anexos deste Decreto, para o provimento de cargos públicos. **ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS: TÉCNICO DE ENFERMAGEM** para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal do Município de São Benedito, para se apresentarem na **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, na Rua Paulo Marques, 378 – Centro, CEP – 62.370-000, telefone (88) 3626-1347/ São Benedito – Ceará, nos horários de **08:00 as 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas**, de **segunda-feira à sexta feira.** Os convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração pública, no prazo de 10 **(dez) dias a contar da data de convocação**, podendo ser prorrogado por período igual **conforme calendário, (ANEXO II)** na Secretaria Municipal de Administração de São Benedito-CE.
Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por **cópias autenticadas em Cartório**: (Item 4 do Edital do Concurso Público 01/2015).
Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Título de Eleitor;
Comprovante de ter votado na última eleição;
Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
Prova de Escolaridade exigida para o Cargo – Diploma legalmente reconhecido pelo MEC;
Curso específico para o cargo;
Registro profissional para o cargo de Técnico de enfermagem;
Comprovante de endereço;
Duas fotografias coloridas 3x4;
Atestado de Antecedentes Criminais;
Atestado de Sanidade Física e Mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
Certidão de Casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade;
Exames Médicos e Laboratoriais (eletrocardiograma, Raio X do Tórax e Hemograma Completo);
Declaração de Bens
Número do PIS/PASEP
Número da Conta e Agência do Banco Bradesco.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público;

Art. 4º. Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e tomará posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado;

Art. 5º. Se o candidato não tomar posse no cargo, e/ou não comparecer ao local de sua lotação, o Decreto de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato;
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, 12 DE AGOSTO DE 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS

TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
CLAS.	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA**
24º	WENDELLWESLEY DA COSTA CAVALCANTE	000060986	**61,25**

ANEXO II
CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO E POSSE

CARGO	**CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**	**POSSE**
ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS: TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12 de agosto de 2019 à 26 de agosto de 2019	02 de setembro de 2019

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:D0970BA6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 040/2019

DECRETO Nº 40, de 12 DE AGOSTO DE 2019.

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-ESTADO DO CEARÁ, por seu Prefeito, Senhor Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Municipal nº 960/2015 e ainda em conformidade com o Edital nº. 0001/2015.
- Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público, devidamente publicados no site: www.cetrede.com.br o resultado final com homologação n° 001/2015, no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de fevereiro de 2016;
- Considerando a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos;
DECRETA
Art. 1º. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos habilitados/aprovados, respeitando a ordem de classificação no concurso Público, relacionados nos anexos deste Decreto, para o provimento de cargos públicos. **ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal no Município de São benedito, para se apresentarem na **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, na Rua Paulo Marques, 378 – Centro, CEP – 62.370-000, telefone (88) 3626-1347/ São Benedito – Ceará, nos horários de **08:00 as 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas**, de **segunda-feira à sexta feira.** Os convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração pública, no prazo de 10 **(dez) dias à contar da data de convocação**, podendo ser prorrogado por período igual **conforme calendário, (ANEXO II)** na Secretaria Municipal de Administração de São Benedito-CE.
Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por **cópias autenticadas em Cartório**: (Item 4 do Edital do Concurso Público 01/2015).
Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Título de Eleitor;

Comprovante de ter votado na última eleição;
Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
Prova de Escolaridade exigida para o Cargo – Diploma legalmente reconhecido pelo MEC;
Curso específico para o cargo;
Registro profissional do órgão competente;
Comprovante de endereço;
Duas fotografias coloridas 3x4;
Atestado de Antecedentes Criminais;
Atestado de Sanidade Física e Mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
Certidão de Casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade;
Exames Médicos e Laboratoriais (eletrocardiograma, Raio X do Tórax e Hemograma Completo);
Declaração de Bens
Número do PIS/PASEP
Número da Conta e Agência do Banco Bradesco.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público;

Art. 4º. Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e tomará posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado;

Art. 5º. Se o candidato não tomar posse no cargo, e/ou não comparecer ao local de sua lotação, o Decreto de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato;

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, 12 DE AGOSTO DE 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
CLAS.	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA**
18º	ALCIONE DOS SANTOS NASCIMENTO	**000070644**	**85,00**
24º	MARIA GORETE SILVA DE MORAIS	**000066353**	**83,13**

ANEXO II
CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO E POSSE

CARGO	CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	POSSE
ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12 de agosto de 2019 à 26 de agosto de 2019	02 de setembro de 2019

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:963DEDB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 212/2019

PORTARIA N° 212/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Convênio nº 157/2017 firmado entre o Município de São Benedito (CE) e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
RESOLVE:
Art. 1º - Ceder os servidores:
AURICLÉA DE MELO FALES, mat: 1141, CPF sob o nº 009.955.113-65;
CARLOS EDUARDO DAMASCENO MELO, *mat: 420*, CPF sob o nº 003.439.553-93;
FRANCISCO JARDEL FARIAS DE OLIVEIRA, *mat: 6062*, CPF sob o nº 035.899.393-89;
GILCIRENE MOREIRA ROCHA, *mat: 414*, CPF sob o nº 005.004.153-31;
ISAMARA DO VALE SILVA, *mat: 6065*, CPF sob o nº 018.939.613-03;
JHONATAN DA COSTA RIBEIRO, *mat: 7454*, CPF sob o nº 055.122.273-51;
JOÃO PAULO ARAÚJO LIMA, *mat: 6068*, CPF sob o nº 916.017.543-53;
MARIA DA PENHA SOARES RIBEIRO PINTO, *mat: 429* , CPF sob o nº 553.636.441-34;
NELSON FRANCISCO VIDAL DA CUNHA, ***mat: 355*** , CPF sob o nº 232.862.104-04;
MARIA JOSÉLIA DA SILVA MELO, *mat: 5476* , CPF sob o nº 584.117.043.00;
MARIA LUCINEIDE GOMES DA SILVA, *mat: 5604* , CPF sob o nº 862.430.633-72;
para exercerem suas atividades no Fórum Dr. Francisco Rubens Brandão, localizado neste município**.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 08 de agosto de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:3DD2985F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 211/2019

PORTARIA N° 211/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **ANTONIO COELHO DE PAULA NETO**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 063.659.213-81, RG N.º 2005028065567 SSP/CE, para exercer o cargo de **Supervisor do Núcleo de Prestação de Contas**, do(a) **GABINETE DO PREFEITO** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Agosto de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:25F5A571